

LEI MUNICIPAL Nº 366/2006.

Talismã, 29 de maio de 2006.

“Dá a atual Avenida Rio Tocantins a nova denominação que especifica”.

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, em consonância com o art. 4º, parágrafo único das Disposições Gerais e transitórias da Lei Orgânica do Município **Aprovou** e a Prefeita Municipal **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a dar nova denominação à atual Avenida Rio Tocantins, para **“Avenida Ilson Furtado Carlota”**.

Parágrafo Único – A nova denominação de que trata este artigo, faz-se em homenagem póstuma ao Sr. Ilson Furtado Carlota, eleito Vice-prefeito neste Município na gestão 1997 à 2000, tendo falecido em 07.09.1998.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

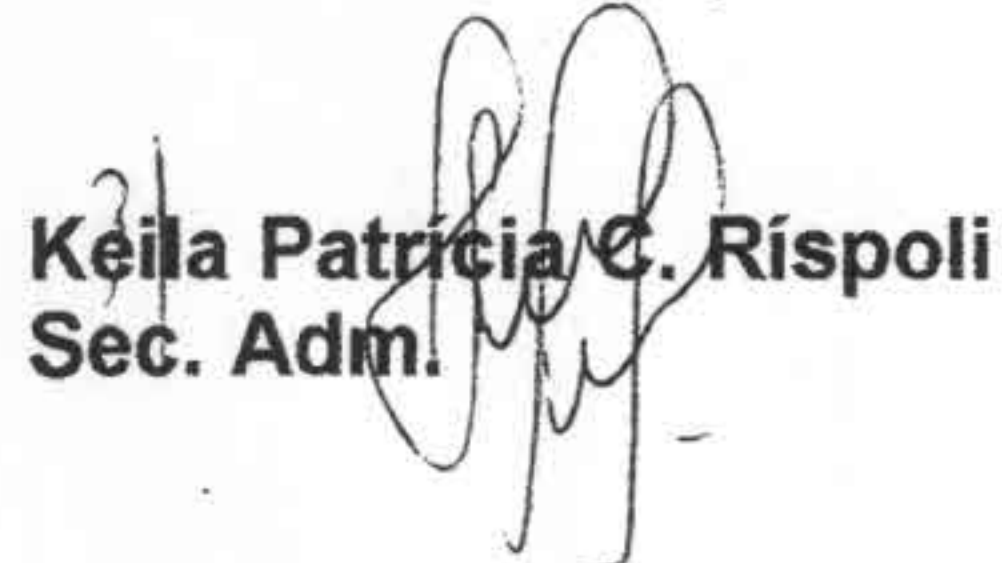
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias de maio do ano de 2006 (Dois mil e seis).


Livanda Lopes Carlota
Prefeita Municipal

Certidão:

“Certificamos para os devidos fins, que a presente Lei foi afixada no placar de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.


Keila Patrícia C. Rísoli
Sec. Adm.

E-mail: prefeituratalisma@ibest.com.br

Av. Rio Formoso nº 127 - Qd. 19 Lt. 04 - Centro

Fone: (63) 385-1120 - Fax: (63) 385-1144 - CEP. 77483-000 - Talismã - TO